

Equipes de Vigilância Ambiental e Saúde da Família trabalham na prevenção à Febre Amarela



A Secretaria Municipal de Saúde intensificou as ações de imunização e prevenção à Febre Amarela na zona rural e no centro da cidade.

A equipe de Vigilância Ambiental está visitando as áreas de mata para uma ação de varredura de possíveis criadouros de *Aedes Aegypti*, bem como de destruição e tratamento químico destes.

A ação é em conjunto com a equipe de Saúde da Família que promove a oferta da vacina contra Febre Amarela de casa em casa para pessoas que ainda não se vacinaram.

O Sr. Silvio Guaraciaba elogiou a ação: “Acho magnífico esta ação, está sendo cumprido o dever que é de toda a saúde

brasileira. Muito bom mesmo, e o empenho da equipe, conheço esses profissionais da UBS de Barão de Angra, são de alto nível. Ir de casa em casa é ótimo por que tem àquele que não pode andar, àquele que tem problema de visão. A Prefeitura está colocando à disposição toda a equipe, estão de parabéns”.

Vale lembrar que o horário de vacinação foi estendido em todo o município. Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) passaram a aplicar a vacina das 8h às 16h, e na terça e quinta-feira, este horário é de 8h às 20h. O Centro Materno Infantil também teve seu horário entendido, aplicando a vacina das 8h às 16h.



ATOS DO GOVERNO

AVISOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público que realizará no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 16:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do resultado do cumprimento das metas fiscais referentes ao último quadrimestre de 2017.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Visconde da Paraíba, nº 11 - Centro, Paraíba do Sul/RJ.

Paraíba do Sul, 08 de Fevereiro de 2018

Simone Couto Protógenes Guimarães
Secretária Municipal

ATOS

Ato nº 020/2017

Delega Poderes na forma do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDE, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Delegar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, poderes para, em nome da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, receber doações de materiais comercialmente inservíveis, para uso em atividades próprias da administração municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL, 28 DE MARÇO DE 2017.
Dr. Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da

lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Rubens Cardoso Noronha, CPF 852.411.307-30, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Samuel de Brito Rodrigues, CPF 055.069.096-40, do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social e Divulgação Institucional.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve Exonerar Izabel Aparecida Mendonça Ferreira, CPF 082.884.067-93, do cargo de Secretária de Administração e Segurança Patrimonial.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em

especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar José Francisco de Souza, CPF 650.799.656-49, do cargo de Secretário Municipal de Controle Interno.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Edimário Miguel, CPF 581.761.877-04, do cargo de Secretário Municipal de Turismo.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Cláudio Ribeiro Teixeira, CPF 012.200.467-10, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 027/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar

O SUL PARAIBANO

Órgão da Imprensa oficial do
Município de Paraíba do Sul-RJ

Lei 3.337 de

24 de Fevereiro de 2017.

EXPEDIENTE

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito

Mariangela Santos
Vice Prefeita

**Secretaria Municipal
de Comunicação**

Samuel Rodrigues
Secretário

Tamires Santana
Jornalista

Impressão
Sumaúma Editora
e Gráfica LTDA.

Tiragem:
1000 exemplares.

Edição e Diagramação
Plugin Web
Av. Barão do Rio Branco,
3925 - Bom Pastor
Juiz de Fora - MG
(32) 3061-3179
www.pluginweb.com.br

Rua Visconde de Paraíba, 11
Centro - Paraíba do Sul-RJ
CEP 25850-000
Tels.: (24) 2263-1052
/1477 / 1417

www.paraibadosul.rj.gov.br
**www.facebook.com/prefeitu-
raparaibadosul**



Neila Moreira dos Santos Bouzada CPF 041.439.446-18, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 028/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Francisco José Silva Sant´ana, CPF 235.883.226-04, do cargo de Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 029/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Antonio Carlos Bouzada, CPF 114303621-20, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 030/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Samuel Carneiro Broilo, CPF 050.684.836-13, do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Tarcísio Dias Maciel, CPF 477.488.936-91, do cargo de Procurador Geral do Município.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 032/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Elaine Cristina Arruda Aguiar, CPF 044.827.497-37, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 033/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Fabiano Ribeiro dos Santos, CPF 076.296.147-30, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 034/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Ricardo Ganen Leal, CPF 055.645.687-45, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Tecnológico e Inclusão Digital.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 035/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Alfredo Emilio de Souza Viana, CPF 609.037.677-91, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 036/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar Pedro Paulo Suzano Salomão, CPF 565.581.127-87, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 037/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as

disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve nomear Romualdo Leal da Rocha, CPF 032.543.857-99, para cargo de livre nomeação e execução de Secretário Municipal de Direitos Humanos acumulando sem vencimentos a função de Presidente da Fundação Cultural.

Registre, publique-se, cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de janeiro de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve nomear Romualdo Leal da Rocha, CPF 032.543.857-99, para cargo de livre nomeação e execução de Presidente da Fundação Cultural.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no ato de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve nomear Alfredo Emilio de Souza Viana, CPF 609.037.677-91, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, Segurança e Ordem Pública.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, ao 1º de Março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no exercício de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Nomear Tarcísio Dias Maciel, CPF 477.488.936-91, para cargo de livre nomeação e execução de Procurador Geral do Município.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, em 28 de agosto de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Ato nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Dr Alessandro Cronge Bouzada, no exercício de suas atribuições legais e na forma da lei, em especial as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Retornar para o exercício do Cargo de Subprocurador do Município de Paraíba do Sul, o Senhor Thiago Lippi Pinheiro Fontes, CPF 109.009.077-38, deixando de exercer as funções de Procurador Geral do Município que fora designado pelo Ato nº 060/2017 de 16 de agosto de 2017.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, em 28 de agosto de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

ATO 065/2017

O Prefeito do Município de Paraíba do Sul, ALESSANDRO CRONGE BOUZADA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. Antonio Carlos Bouzada, portador do CPF: 114.303.621-20, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

ATO 066/2017

O Prefeito do Município de Paraíba do Sul, ALESSANDRO CRONGE BOUZADA, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com a legislação em vigor,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. Edimário Miguel, portador do CPF: 581.761.877-04, do cargo de Secretário Municipal de Turismo Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020



PARAÍBA DO SUL
PREFEITURA
NOSSA TERRA QUERIDA

O DOUTOR ALESSANDRO
QUER TE ESCUTAR

PARA ISSO, VAMOS SORTEAR
10 PESSOAS POR MÊS PARA UM
CAFÉ COM O PREFEITO.

ACESSE:

WWW.PARAIBADOSUL.RJ.GOV.BR/CAFE

INSCREVA-SE!